

74530-130.

---

Arquivo:  
Virtual: Pasta 2; subpasta 2.7 e ato 2.7.24.  
Endereço: Rua 215, qd. 72, lt. 18, nº 150, Setor Coimbra, Goiânia GO, CEP nº  
Telefones: 62 3224-8007.

---

## PORTARIA (CRESS) 19ª REGIÃO GO nº 03 de 02 de junho de 2021.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 19ª REGIÃO GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista deliberação da *Diretoria/Conselho Pleno*, reunião ordinária, realizada em 21 de maio do mês próximo passado do corrente ano, neste ato por sua presidente,

**CONSIDERANDO** os dias de trabalho entre finais de semana, feriados de ordem municipal, estadual e federal, e, principalmente os dias santificados para o caso em tela o de natal e o ano novo;

**CONSIDERANDO** que tal providência não traz prejuízo ao ambiente de trabalho e nem à sociedade, além de promover a boa convivência e maior disposição para o trabalho no conjunto da/o/s trabalhadora/o/es, e de ser uma prática no atual contexto do serviço público, tanto municipal, como estadual e o federal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituído o ponto facultativo para o dia 04 do corrente mês/ano nos termos do inciso XI, do art. 39 do PCCR, para o interregno entre os dias 03 (*CORPUS CHRISTI*) quinta-feira e 05 sábado.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Goiânia GO, 02 de junho de 2021.



NARA COSTA  
Conselheira - Presidente  
CRESS Goiás – 19ª Região